



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2770 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ISAQUEU PACHECO DE MOURA**, matrícula sob nº 229241, do cargo de Assessor Setorial lotado na Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento, tendo como último dia de exercício o dia 31 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Capão da Canoa, 01 de setembro de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)